



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 12/92 ALTERADO PELO ALVARÁ 19/92

Alteração do Lote 9 do Alvará de Loteamento nº 12/92 de 30 de abril de 1992 alterado pelo Alvará de Loteamento nº 19/92 de 3 de julho de 1992.-----

-----Por despacho de 19 de novembro de 2021 do Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território, por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, foi aprovado a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 9 do supra mencionado alvará, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 748/19920917, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2858 'a favor de Clara Maria de Castro Lima Conde e António Jorge de Andrade Gouveia Brazão, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes ao Impasse da Azinhaga lote 9, São Roque, Funchal, passando o mesmo ter as seguintes características:-----

-----Lote 9: Área do lote – 890,00m²; Área Total de Construção – 484,00m²; Área Coberta - 509,00m²; Fachada - 10,60m; Nº Total de Pisos – 3; Índice de Utilização – 0,57; Índice de área coberta – 0,60; Índice de Impermeabilização máximo do solo – 0,94; Utilização – Habitação.-----

-----São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.-----
-----Departamento de Ordenamento do Território da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de dezembro de 2021.-----

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues